



Decreto Nº 109 - de 28 de Junho de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 910, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS	
Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura	
Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas	
2.03.01.27.812.0012.1.0013-2.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO	- - - - - R\$ 1.140,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 1.140,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$ 1.140,00
Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento	
Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento	
2.04.00.20.606.0013.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.36.00 REAL. DE EXPO. AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO	- - - - - R\$ 1.650,00
2.04.00.15.122.0010.2.0028-2.500.000 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO	- - - - - R\$ 7.418,00
2.04.00.20.606.0013.2.0037-2.500.000 - 4.4.90.51.00 REAL. DE EXPO. AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO	- - - - - R\$ 4.752,92
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 13.820,92
Total da Unidade 04	- - - - - R\$ 13.820,92
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 14.960,92
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$ 14.960,92

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS	
Unidade 01 - Gabinete e Assessoria	
Sub-Unidade 00 - Gabinete e Assessoria	
2.01.00.04.122.0003.2.0004-2.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO GABINETE	- - - - - R\$ 908,33
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 908,33
Total da Unidade 01	- - - - - R\$ 908,33
Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura	
Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino	
2.03.00.12.122.0019.2.0013-2.500.000 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	- - - - - R\$ 5,08
2.03.00.12.361.0019.2.0015-2.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	- - - - - R\$ 7,32
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 12,40
Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas	
2.03.01.27.812.0012.2.0026-2.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$ 321,39
2.03.01.27.813.0012.2.0027-2.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO CLUBE MUNICIPAL	- - - - - R\$ 220,40
2.03.01.12.361.0019.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.30.00 CONST. AUDITÓRIO/ANFITEATRO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$ 1.650,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 2.191,79
Total da Unidade 03	- - - - - R\$ 2.204,19
Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento	
Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento	
2.04.00.26.782.0017.1.0030-2.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES	- - - - - R\$ 29,92
2.04.00.26.782.0017.1.0029-2.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$ 10.933,91
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 10.963,83
Total da Unidade 04	- - - - - R\$ 10.963,83
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
2.06.01.10.301.0004.2.0045-2.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$ 280,93
2.06.01.10.301.0004.2.0045-2.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$ 470,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 750,93
Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS	
2.06.05.10.122.0003.2.0057-2.500.000 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$ 133,64
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$ 133,64
Total da Unidade 06	- - - - - R\$ 884,57
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 14.960,92
Total Geral Anulado	- - - - - R\$ 14.960,92

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISO DE

28/06/23 A 28/07/23

[Assinatura]
ASSINATURA

Vagner Fonseca Costa